



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
DIRETORIA GERAL
CHEFIA DE EXTENSÃO, INOVAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

EDITAL 01/2017 –Pré-IFCE

**Estabelece normas para a participação no
Projeto Pré-Vestibular do Instituto
Federal do Ceará Campus Sobral/ Pré-
IFCE**

O Instituto Federal do Ceará Campus Sobral torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à participação no Projeto Pré-Vestibular do IFCE Campus Sobral/ Pré-IFCE.

1. DO PROJETO PRÉ-VESTIBULAR DO IFCE:

O Projeto Pré-IFCE tem como objetivos, atender a comunidade, especificamente egressos e alunos da escola pública, oferecendo um curso pré-vestibular do Enem.

2. LOCAL E DATA DE INSCRIÇÃO:

2.1. Local: na recepção geral campus do IFCE (avenida Dr. Guarany, 317, Derby Clube) e entregar a documentação ou virtualmente ao preencher o formulário eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/1AhmwL0cfQ9QWsMI5rOWinip5o-E3pHgc7IzQz9Tygqo/edit> e enviar a documentação para o email preifce@gmail.com.

2.2. Período: 18/07/2017 às 08:00 até 21/07/2017 às 21:00.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Caso o candidato tem que ter concluído o ensino médio, apresentar cópia do histórico escolar do 3º ano. Não serão aceitos candidatos que estejam cursando 1º, 2º e 3º ano.

3.2. Serão necessárias também fotocópias do RG e CPF; do comprovante de residência

3.3. Aficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO 1), impressa ou através do formulário eletrônico disponível no endereço <https://docs.google.com/forms/d/1AhmwL0cfQ9QWsMI5rOWinip5o-E3pHgc7IzQz9Tygqo/edit>

4. NÚMERO DE VAGAS A SEREM CONTEMPLADAS

4.1. 40 vagas, sendo todas destinadas concludentes do ensino médio e que residam em Sobral.

5. BENEFÍCIO

Os candidatos selecionados receberão aulas das disciplinas básicas exigidas em Vestibular.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
DIRETORIA GERAL
CHEFIA DE EXTENSÃO, INOVAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Segundo semestre de 2017.

7. PÚBLICO ALVO

- 7.1. Só poderão se inscrever alunos das escolas que cursaram o 3º ano do ensino médio e residam em Sobral,
- 7.2. Alunos que não concluíram o ensino médio e/ou não residam em Sobral serão desclassificados do processo.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 8.1. Para os candidatos, cursaram o ensino médio, serão selecionados os que obtiverem a maior média na nota geral do ensino médio;
- 8.2. Serão selecionados também os candidatos que residam em Sobral, como forma de diminuir a evasão de alunos por morarem em outras cidades circunvizinhas a Sobral.

9. CABERÁ À COORDENAÇÃO DO PRE-IFCE

- 9.1. Divulgar o Projeto Pré-Vestibular do IFCE(Pré-IFCE), junto com o setor de Comunicação do Campus;
- 9.2. Proporcionar o material necessário para a execução das aulas;
- 9.3. Realizar o acompanhamento pedagógico necessário ao bom funcionamento do Projeto;
- 9.4. Realizar o processo de classificação dos candidatos;
- 9.5. Divulgar a lista dos candidatos classificados e dos candidatos classificáveis

10. CABERÁ AO CANDIDATO SELECIONADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
DIRETORIA GERAL
CHEFIA DE EXTENSÃO, INOVAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

- 10.1.** Adquirir, quando necessário, cópia do material para o acompanhamento das aulas;
- 10.2.** Deverá ter boa conduta em sala de aula, não ocasionando prejuízo ao colega;
- 10.3.** Não faltar a mais de 3 aulas mensais, o que acarretará, automaticamente em seu desligamento do curso.

11. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

- 11.1.** Em sala de aula não será permitido o acesso de alunos que não participaram do referido Edital;
- 11.2.** A chamada dos classificáveis dar-se-á mediante o desligamento do candidato classificado, seja por desistência ou não cumprimento das normas deste Edital e obedecendo à lista de classificação;
- 11.3.** O projeto, a qualquer momento, pode ser suspenso em decorrência de impedimentos materiais ou legais.

12. Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Pré-IFCE

Sobral, 17 de julho de 2017

Eliano Vieira Pessoa

Diretor Geral do IFCE Campus Sobral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
DIRETORIA GERAL
CHEFIA DE EXTENSÃO, INOVAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Projeto Pré - IFCE	Ano: 2017
Nome completo:	
Sexo: masculino () feminino ()	
ENDEREÇO COMPLETO	
Rua:	n°
Bairro:	Cidade:
Tel. Fixo:	Tel. celular:
CPF	RG
Caso tenha concluído, qual escola:	
Data nascimento:	
Declaro estar ciente e de acordo com as normas do Edital 01/2017 Pré - IFCE	
Data:	
Assinatura do responsável	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
DIRETORIA GERAL
CHEFIA DE EXTENSÃO, INOVAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

ANEXO II – CRONOGRAMA

Evento	Data
Inscrições	18/07/2017 a 21/07/2017
Resultado	31/07/2017, no site www.ifce.edu.br/sobral
Início das aulas	03/08/2017